

Nos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro  
 às onze horas e sete minutos estiveram reunidos ordinariamente no  
 recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito  
 Santo os vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças  
 e Orçamento (CFO) Presidente, Raon Roger Gomes Marques (MDR), Vice-  
 Presidente, Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) esteve ausente o  
 Vereador José Peruna Senna (PDT). Aberto os trabalhos verificado o  
 que constava no regimento. Após a leitura da pauta, a comissão recebeu  
 a matéria para designação do relator respectivo Projeto de Lei nº  
 101/2023 que dá nova redação ao art. 27, insere art. 35-A e 35-B,  
 cria Subseção V a Seção I do Capítulo III e dá nova redação a  
 Tabela A do Anexo I, todos da Lei nº 2.869, de 8 de Janeiro de 2009,  
 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Mu-  
 nicipal de Nova Venécia e das outras providências de iniciativa do  
 Prefeito André Willer Silveira Jagundes (PDT) foi designado como relator  
 do Projeto de Lei nº 101/2023 o Vereador Raon Roger Gomes Marques  
 (MDR). A seguir às onze horas e dez minutos a reunião ordinária  
 foi suspensa para a emissão do parecer do relator do Projeto de  
 Lei nº 101/2023 com reabertura dos trabalhos às onze horas e de-  
 zesseis minutos, colocado sob apreciação o parecer do relator do  
 Projeto de Lei nº 101/2023 foi aprovado por maioria favorável à apro-  
 vação do referido projeto de lei com posterior expedição do mesmo.  
 Não havendo nada mais para ser tratado o Presidente deu por  
 encerrada a presente reunião, cuja ata foi redigida por mim  
 Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal,  
 e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada pelos  
 membros da comissão, ata esta encerrada às onze horas e dezes-  
 seis minutos. ✓ Vanderlei Bastos Gonçalves (Presidente em exercício); ✓  
 por Peruna Senna (Membro).